



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

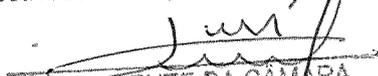
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Disc. **PROJETO DE LEI N° 012 /2023.**

APROVADO

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1ª Discussão e votação em 08/05/23
2ª Discussão e votação em 08/05/23
3ª Discussão e votação em 1/1


PRESIDENTE DA CÂMARA

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados do rol dos bens de uso comum, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, os imóveis a seguir descritos:

- 1) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 32.733, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito Metros Quadrados).
- 2) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 32.737, constante do LOTE N.º 16, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados).
- 3) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 32.738, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 227,42m² (duzentos e vinte e sete e quarenta e dois metros quadrados).
- 4) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.039, constante do LOTE N.º 64, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 5) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.040, constante do LOTE N.º 65, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 6) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.041, constante do LOTE N.º 66, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 7) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.042, constante do LOTE N.º 67, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 8) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.043, constante do LOTE N.º 68, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 9) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.044, constante do LOTE N.º 69, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 10) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35,045, constante do LOTE N.º 70, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 11) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.046, constante do LOTE N.º 71, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 348,44,00m² (trezentos e quarenta e oito e quarenta e quatro metros quadrados).
- 12) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.268, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 02, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 13) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.269, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 03, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 14) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.270, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 04, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

15) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.271, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 06, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

16) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.273, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

17) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.274, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

18) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.275, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

19) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.276, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

20) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.277, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

21) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.282, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 22) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.283, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 23) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.284, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 24) Matriculado no CRI sob o n.º 34.285, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 25) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.286, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 26) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.206, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 01, com área de 501,82m² (quinhentos e um e oitenta e dois metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 27) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.207, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 01, com área de 498,58m² (quatrocentos e noventa e oito e cinquenta e oito metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 28) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.239, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 29) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.252, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 02, com área de 782,54m² (setecentos



e oitenta e dois e cinquenta e quatro metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

30) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.265, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 33, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

31) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.298, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 04, com área de 517,40m² (quinhentos e dezessete e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

32) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.321, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 05, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

33) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 29.232, constante do LOTE N.º 34, QUADRA 01, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, com área de 527,07m² (quinhentos e vinte e sete e sete Metros Quadrados).

34) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 26.806, livro 2-RG, situado no Loteamento São Paulo, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

35) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 29.239, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, situado na Rua B, no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).

36) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 29.240, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 02, situado na Rua B no Condomínio Residencial Cachoeira de Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

37) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 38.249, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados), com as descrições constantes da referida matrícula

38) Imóvel Matriculado no CRI sob o N.º 38.250 constante do LOTE N.º 22, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).

39) Imóvel Matriculado no CRI sob o N.º 38.251. constante do LOTE N.º 27, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete Metros Quadrados).

40) Imóvel Matriculado no CRI sob o N.º 38252 constante do LOTE N.º 30, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 559,00m² (quinhentos e cinquenta e nove Metros Quadrados).

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis descritos no artigo antecedente, tudo de acordo com as seguintes descrições e valores:

1) Imóvel constante do LOTE N.º 12, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito Metros Quadrados) – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), matrícula 32733.

2) Imóvel constante do LOTE N.º 16, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados). R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) matrícula 32737

3) Imóvel constante do LOTE N.º 17, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 227,42,00m² (duzentos e vinte e sete e quarenta e dois metros quadrados). R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) matrícula 32738.

4) Imóvel constante do LOTE N.º 64, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35039

5) Imóvel constante do LOTE N.º 65, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) matrícula 35040.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 6) Imóvel constante do LOTE N.º 66, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35041.
- 7) Imóvel constante do LOTE N.º 67, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35042.
- 8) Imóvel constante do LOTE N.º 68, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35043.
- 9) Imóvel constante do LOTE N.º 69, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35044.
- 10) Imóvel Constante do LOTE N.º 70, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) matrícula 35045.
- 11) Imóvel constante do LOTE N.º 71, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 348,44,00m² (trezentos e quarenta e oito e quarenta e quatro metros quadrados). R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) matrícula 35046.
- 12) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.268, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 02, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 13) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.269, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 03, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 14) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.270, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 04, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 15) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.271, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 06, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 16) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.273, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 17) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.274, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 18) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.275, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 19) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.276, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 20) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.277, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 21) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.282, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 22) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.283, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e



sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

23) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.284, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

24) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.285, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

25) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.286, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

26) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.206, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 01, com área de 501,82m² (quinhentos e um e oitenta e dois metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

27) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.207, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 01, com área de 498,58m² (quatrocentos e noventa e oito e cinquenta e oito metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

28) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.239, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

29) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.252, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 02, com área de 782,54m² (setecentos e oitenta e dois e cinquenta e quatro metros quadrados), com as descrições constantes na



referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

30) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.265, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 33, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

31) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.298, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 04, com área de 517,40m² (quinhentos e dezessete e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

32) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.321, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 05, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

33) Imóvel constante do LOTE N.º 34, QUADRA 01, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, com área de 527,07m² (quinhentos e vinte e sete e sete Metros Quadrados). R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), matrícula 29232.

34) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 26.806, livro 2-RG, situado no Loteamento São Paulo, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

35) Imóvel constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), matrícula 29239.

36) Imóvel constante do LOTE N.º 08, QUADRA 02, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), matrícula 29240.

37) Imóvel constante do LOTE N.º 21, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) matrícula 38249.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

38) Imóvel constante do LOTE N.º 22, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) matrícula 38250.

39) Imóvel constante do LOTE N.º 27, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) matrícula 38251.

40) Imóvel constante do LOTE N.º 30, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 559,00m² (quinhentos e cinquenta e nove Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), matrícula 38252.

Art. 3º Os recursos arrecadados com a venda dos lotes, obtidos na forma do artigo anterior, serão revertidos integralmente para investimentos em projetos de infraestrutura urbana.

§ 1º. Para fins de controle e fiscalização, os recursos mencionados no caput deste artigo serão depositados, aplicados e movimentados em conta bancária específica.

§ 2º. Os recursos de que trata este artigo serão contabilizados na seguinte receita orçamentária: 2.2.2.1.01.01 – Alienação de Bens Imóveis - Principal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

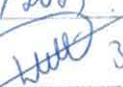
Itapecerica/MG, 27 de março de 2023.

Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal



Mensagem nº. 011/2023- GABPREF.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
PROTOCOLO Nº 142/2023
Data: 27/03/23
3 09:17 Assinatura: 
Wellington Daniel Cruz
Secretário do Legislativo

Itapeçerica/MG, março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Respeitadas certas exigências legais (realização de licitação e autorização legislativa), os bens públicos são passíveis de alienação (doação, venda, permuta) ou de livre disposição de posse (concessão de direito real de uso), após regular procedimento de desafetação para o rol dos bens dominiais do Município.

A alienação (venda, permuta, doação) dos bens públicos, seja qual for a espécie, é prevista na Lei das Licitações e Contratos Administrativos, que a condiciona à observância dos requisitos que estabelece.

A doutrina, aliás, admite a possibilidade de transferência do domínio, como bem acentua Hely Lopes Meireles: "Assim, dúvida não mais existe no sentido de que os bens públicos podem passar do domínio público para o particular, resultando claro que os bens públicos são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins especiais, isto é, enquanto tiveram afetação pública - ou seja, destinação pública. Exemplificando: uma praça ou um edifício público não podem ser alienados enquanto tiverem essa destinação; mas qualquer deles poderá ser vendido, doado ou permutado desde o momento em que seja, por lei, desafetado da destinação originária e transpassado para a categoria de bens dominiais, isto é, do patrimônio disponível da Administração" (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros editores, São Paulo, 33a ed., p. 536).

Mesmo pensamento é compartilhado por DIÓGENES GASPARINI ("Direito Administrativo", Saraiva, São Paulo, 13a ed., p. 917), que elenca os requisitos necessários para a legitimidade da transferência dominial, a saber:

- 1) interesse público devidamente justificado;
- 2) avaliação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 3) autorização legislativa;
- 4) desafetação, quando for o caso;
- 5) licitação, salvo exceções;
- 6) escritura pública, se não dispensada, e mais os requisitos específicos, se se tratar de alienação por doação ou permuta ou os que certa lei instituir".

Preferencialmente, a alienação deve atingir bens desafetados, todavia, desde que exista o interesse público devidamente justificado, não há evidência em tal prática de qualquer violação à legalidade ou à moralidade administrativa, pelo contrário, insere-se na autonomia do ente político sobre o destino dos bens públicos de sua propriedade.

Importante esclarecer que os valores obtidos serão destinados à execução de obras de infraestrutura urbana, tais como pavimentação e recapeamento de vias da sede do Município e distritos, as quais foram danificadas com o maior pluviométrico dos últimos tempos durante o verão que ainda resiste.

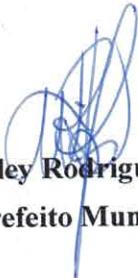
Além das despesas com as referidas obras, parte dos recursos também serão aplicados na execução de obras/serviços para extensão de rede elétrica na sede e nos distritos.

Assim, resta indubitavelmente evidenciado o interesse público nas obras destacadas.

Destarte, não parece razoável o Município deter vasto patrimônio institucional enquanto carece de serviços básicos à população.

Desse modo, aguardamos a pronta recepção e aprovação da presente Proposição, como apresentada.

Atenciosamente,


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
FINS DE ALIENAÇÃO.**

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos; **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação dos imóveis para eventual alienação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores **MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA** (Secretário Municipal de Obras e Transportes), **JOSÉ MARIA GUIMARÃES** (Assistente Técnico/Topógrafo) e **PAULO PEREIRA SANTOS** (Operador de Maquinário Especializado,) para integrarem uma comissão destinada a avaliar os imóveis urbanos, descritos em seguida:

Imóveis situados no Município e distritos de Itapeçerica/MG, constituído de quarenta lotes, assim discriminados:

- 1) Matriculado no CRI sob o n.º 32.733, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito Metros Quadrados).
- 2) Matriculado no CRI sob o n.º 32.737, constante do LOTE N.º 16, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados).
- 3) Matriculado no CRI sob o n.º 32.738, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 227,42,m² (duzentos e vinte e sete e quarenta e dois metros quadrados).
- 4) Matriculado no CRI sob o n.º 35.039, constante do LOTE N.º 64, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 5) Matriculado no CRI sob o n.º 35.040, constante do LOTE N.º 65, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 6) Matriculado no CRI sob o n.º 35.041, constante do LOTE N.º 66, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).



- 7) Matriculado no CRI sob o n.º 35.042, constante do LOTE N.º 67, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 8) Matriculado no CRI sob o n.º 35.043, constante do LOTE N.º 68, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 9) Matriculado no CRI sob o n.º 35.044, constante do LOTE N.º 69, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 10) Matriculado no CRI sob o n.º 35,045, constante do LOTE N.º 70, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 11) Matriculado no CRI sob o n.º 35.046, constante do LOTE N.º 71, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 348,44,00m² (trezentos e quarenta e oito e quarenta e quatro metros quadrados).
- 12) Matriculado no CRI sob o n.º 34.268, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 02, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 13) Matriculado no RI sob o n.º 34.269, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 03, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 14) Matriculado no RI sob o n.º 34.270, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 04, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 15) Matriculado no RI sob o n.º 34.271, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 06, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 16) Matriculado no CRI sob o n.º 34.273, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 17) Matriculado no CRI sob o n.º 34.274, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 12, com área de 360,00m²



- (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 18) Matriculado no CRI sob o n.º 34.275, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 19) Matriculado no CRI sob o n.º 34.276, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 20) Matriculado no CRI sob o n.º 34.277, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 21) Matriculado no CRI sob o n.º 34.282, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 22) Matriculado no CRI sob o n.º 34.283, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 23) Matriculado no CRI sob o n.º 34.284, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 24) Matriculado no CRI sob o n.º 34.285, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 25) Matriculado no RI sob o n.º 34.286, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 26) Matriculado no RI sob o n.º 29.206, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 01, com área de 501,82m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- (quinhentos e um e oitenta e dois metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 27) Matriculado no RI sob o n.º 29.207, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 01, com área de 498,58m² (quatrocentos e noventa e oito e cinquenta e oito metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 28) Matriculado no RI sob o n.º 29.239, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 29) Matriculado no RI sob o n.º 29.252, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 02, com área de 782,54m² (setecentos e oitenta e dois e cinquenta e quatro metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 30) Matriculado no RI sob o n.º 29.265, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 33, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 31) Matriculado no RI sob o n.º 29.298, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 04, com área de 517,40m² (quinhentos e dezessete e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 32) Matriculado no RI sob o n.º 29.321, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 05, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 33) Matriculado no CRI sob o n.º 29.232, constante do LOTE N.º 34, QUADRA 01, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, com área de 527,07m² (quinhentos e vinte e sete e sete Metros Quadrados).
- 34) Matriculado no CRI sob o n.º 26.806, livro 2-RG, situado no Loteamento São Paulo, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



- 35) Matriculado no CRI sob o n.º 29.239, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, situado na Rua B, no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).
- 36) Matriculado no CRI sob o n.º 29.240, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 02, situado na Rua B no Condomínio Residencial Cachoeira de Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).
- 37) Matriculado no CRI sob o n.º 38.249, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados), com as descrições constantes da referida matrícula
- 38) Matriculado no CRI sob o N.º 38.250 constante do LOTE N.º 22, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).
- 39) Matriculado no CRI sob o N.º 38.251. constante do LOTE N.º 27, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete Metros Quadrados).
- 40) Matriculado no CRI sob o N.º 38252 constante do LOTE N.º 30, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 559,00m² (quinhentos e cinquenta e nove Metros Quadrados).

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar laudo circunstanciado a respeito da avaliação, situação registral e possível interesse de dispor dos imóveis por seu possuidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 01 de fevereiro de 2023.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal de Itapeçerica-MG



LAUDO DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

I – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO E INTRODUÇÃO AOS SERVIÇOS AVALIATIVOS

O Prefeito Municipal de Itapeçerica, em vista da necessidade de alienar os imóveis situados no Município e distritos, tendo em mente à necessidade de dotar os referidos locais de infraestrutura básica, constantes de iluminação pública, rede de esgoto e água, pavimentação, dentre outros, levando-se em consideração o alto custo das obras e a viabilidade do negócio já levado à frente em dezenas de empreitadas no Município e na gestão exitosa das alienações, conquanto o Município se desfaz de um patrimônio totalmente inservível para transformar a vida daqueles munícipes, garantindo-lhes um mínimo de dignidade, dada a ausência de zelo para com aqueles cidadãos, que sempre foram relegados pelo poder público.

Desta feita, é de sábença geral a necessidade das obras, de modo que o interesse público é latente e se justifica ainda mais quando se observa que os imóveis vieram a compor o patrimônio público em diversas situações, dentre elas em razão de dação em pagamento em vista da sua não execução pelos empreendedores na forma originariamente estabelecida, de forma que os imóveis dados em garantia ao cumprimento das obrigações foram acampados pela Administração.

A comissão foi instalada em 02 de fevereiro de 2023, conforme Ata de Instalação, determinando a visita aos imóveis, a qual foi publicada no local de costume da Prefeitura Municipal.

II – DESCRIÇÃO, LOCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Imóveis situados na sede e distritos do Município de Itapeçerica/MG, constituído de quarenta lotes, assim discriminados:

- 1) Matriculado no CRI sob o n.º 32.733, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito Metros Quadrados).
- 2) Matriculado no CRI sob o n.º 32.737, constante do LOTE N.º 16, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados).
- 3) Matriculado no CRI sob o n.º 32.738, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 227,42,00m² (duzentos e vinte e sete e quarenta e dois metros quadrados).
- 4) Matriculado no CRI sob o n.º 35.039, constante do LOTE N.º 64, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).



- 5) Matriculado no CRI sob o n.º 35.040, constante do LOTE N.º 65, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 6) Matriculado no CRI sob o n.º 35.041, constante do LOTE N.º 66, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 7) Matriculado no CRI sob o n.º 35.042, constante do LOTE N.º 67, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 8) Matriculado no CRI sob o n.º 35.043, constante do LOTE N.º 68, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 9) Matriculado no CRI sob o n.º 35.044, constante do LOTE N.º 69, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados) avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
- 10) Matriculado no CRI sob o n.º 35,045, constante do LOTE N.º 70, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 11) Matriculado no CRI sob o n.º 35.046, constante do LOTE N.º 71, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 348,44,00m² (trezentos e quarenta e oito e quarenta e quatro metros quadrados).
- 12) Matriculado no CRI sob o n.º 34.268, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 02, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 13) Matriculado no RI sob o n.º 34.269, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 03, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 14) Matriculado no RI sob o n.º 34.270, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 04, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 15) Matriculado no RI sob o n.º 34.271, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 06, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 16) Matriculado no CRI sob o n.º 34.273, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 17) Matriculado no CRI sob o n.º 34.274, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 18) Matriculado no CRI sob o n.º 34.275, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 19) Matriculado no CRI sob o n.º 34.276, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 20) Matriculado no CRI sob o n.º 34.277, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 21) Matriculado no CRI sob o n.º 34.282, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 22) Matriculado no CRI sob o n.º 34.283, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 23) Matriculado no CRI sob o n.º 34.284, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 24) Matriculado no CRI sob o n.º 34.285, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



- 25) Matriculado no RI sob o n.º 34.286, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 26) Matriculado no RI sob o n.º 29.206, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 01, com área de 501,82m² (quinhentos e um e oitenta e dois metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 27) Matriculado no RI sob o n.º 29.207, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 01, com área de 498,58m² (quatrocentos e noventa e oito e cinquenta e oito metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 28) Matriculado no RI sob o n.º 29.239, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 29) Matriculado no RI sob o n.º 29.252, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 02, com área de 782,54m² (setecentos e oitenta e dois e cinquenta e quatro metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 30) Matriculado no RI sob o n.º 29.265, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 33, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 31) Matriculado no RI sob o n.º 29.298, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 04, com área de 517,40m² (quinhentos e dezessete e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 32) Matriculado no RI sob o n.º 29.321, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 05, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 33) Matriculado no CRI sob o n.º 29.232, constante do LOTE N.º 34, QUADRA 01, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, com área de 527,07m² (quinhentos e vinte e sete e sete Metros Quadrados).



- 34) Matriculado no CRI sob o n.º 26.806, livro 2-RG, situado no Loteamento São Paulo, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 35) Matriculado no CRI sob o n.º 29.239, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, situado na Rua B, no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).
- 36) Matriculado no CRI sob o n.º 29.240, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 02, situado na Rua B no Condomínio Residencial Cachoeira de Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).
- 37) Matriculado no CRI sob o n.º 38.249, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados), com as descrições constantes da referida matrícula.
- 38) Matriculado no CRI sob o N.º 38.250 constante do LOTE N.º 22, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados).
- 39) Matriculado no CRI sob o N.º 38.251. constante do LOTE N.º 27, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete Metros Quadrados).
- 40) Matriculado no CRI sob o N.º 38252 constante do LOTE N.º 30, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 559,00m² (quinhentos e cinquenta e nove Metros Quadrados).

III – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Inicialmente a comissão verificou a real necessidade da avaliação dos imóveis, o que restou caracterizado diante da sistemática legal que exige prévia avaliação.

Desta feita, cabe salientar que referidos imóveis compõem um enorme acervo patrimonial, sem, contudo, terem uma destinação que atenda o interesse público, tal como lhe deveria, uma vez que se encontram sem qualquer destinação, enquanto o produto de sua venda pode reverter em inúmeros benefícios para toda coletividade.

Feito o breve introito, salientamos que, de início, consideramos que algumas das áreas se diferem muito de outras, na medida em que o mercado trata diferente as relações entre sede e distrito, bem como, a distância das localidades dos principais centros de atendimentos e serviços básicos.

Nesse norte, visitando o local e consultando alguns corretores de fato, moradores e demais empreendedores da região, chegou-se nos valores individualizados apresentados acima, visando o máximo de precisão para cada área.



Noutro norte, a comissão também considerou o momento econômico pelo qual atravessa o país e, nesse ínterim, entendeu que deveria tomar cuidado para que não fosse imposto nenhum sobrepreço aos imóveis, de modo a inviabilizar as alienações, sem, contudo, abrir mão de possível lesão ao erário.

Dito isso, apresentamos à Vossa Excelência o trabalho levado a campo, o qual podemos certificar que corresponde à mais pura realidade, conforme segue abaixo:

- 1) Constante do LOTE N.º 12, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito Metros Quadrados) – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 2) Constante do LOTE N.º 16, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados). R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 3) Constante do LOTE N.º 17, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 227,42,00m² (duzentos e vinte e sete e quarenta e dois metros quadrados). R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 4) Constante do LOTE N.º 64, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 5) Constante do LOTE N.º 65, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 6) Constante do LOTE N.º 66, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 7) Constante do LOTE N.º 67, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 8) Constante do LOTE N.º 68, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 9) Constante do LOTE N.º 69, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 10) Constante do LOTE N.º 70, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m² (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 11) Constante do LOTE N.º 71, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 348,44,00m² (trezentos e quarenta e oito e quarenta e quatro metros quadrados). R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 12) Matriculado no RI sob o n.º 34.268, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 02, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 13) Matriculado no RI sob o n.º 34.269, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 03, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 14) Matriculado no RI sob o n.º 34.270, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 04, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 15) Matriculado no RI sob o n.º 34.271, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 06, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 16) Matriculado no RI sob o n.º 34.273, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 17) Matriculado no RI sob o n.º 34.274, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 18) Matriculado no RI sob o n.º 34.275, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 19) Matriculado no RI sob o n.º 34.276, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 12, com área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 20) Matriculado no RI sob o n.º 34.277, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 21) Matriculado no RI sob o n.º 34.282, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 22) Matriculado no RI sob o n.º 34.283, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 23) Matriculado no RI sob o n.º 34.284, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 24) Matriculado no RI sob o n.º 34.285, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 25) Matriculado no RI sob o n.º 34.286, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 26) Matriculado no RI sob o n.º 29.206, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 01, com área de 501,82m² (quinhentos e um e oitenta e dois metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 27) Matriculado no RI sob o n.º 29.207, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 01, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

área de 498,58m² (quatrocentos e noventa e oito e cinquenta e oito metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

- 28) Matriculado no RI sob o n.º 29.239, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 29) Matriculado no RI sob o n.º 29.252, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 02, com área de 782,54m² (setecentos e oitenta e dois e cinquenta e quatro metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 30) Matriculado no RI sob o n.º 29.265, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 33, QUADRA 02, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 31) Matriculado no RI sob o n.º 29.298, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 04, com área de 517,40m² (quinhentos e dezessete e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 32) Matriculado no RI sob o n.º 29.321, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 05, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 33) Constante do LOTE N.º 34, QUADRA 01, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, com área de 527,07m² (quinhentos e vinte e sete e sete Metros Quadrados). R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 34) Matriculado no RI sob o n.º 26.806, livro 2-RG, situado no Loteamento São Paulo, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

- 35) Constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 36) Constante do LOTE N.º 08, QUADRA 02, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 37) Constante do LOTE N.º 21, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- 38) Constante do LOTE N.º 22, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m² (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- 39) Constante do LOTE N.º 27, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 40) Constante do LOTE N.º 30, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 559,00m² (quinhentos e cinquenta e nove Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Itapeçerica/MG, 06 de fevereiro de 2023.

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA

Presidente

JOSÉ MARIA GUIMARÃES

(Secretário)

PAULO PEREIRA SANTOS

(Membro da comissão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapetcerica.mg.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Às 17h (dezesete horas) do dia 06 de fevereiro de 2023, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA (secretário Municipal de Obras e Transportes), José Maria Guimarães (assistente técnico/topógrafo) e PAULO PEREIRA SANTOS (membro da comissão), na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se e, em vista da conclusão dos trabalhos designados pelo Decreto nº 013/2023, deram por encerrado o presente procedimento, devendo ser remetido para o Prefeito Municipal para as providências que entender pertinentes. Nada mais a tratar, foi lavrado a presente ata, que achada conforme segue assinada.

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA
Presidente

JOSE MARIA GUIMARÃES
(Secretário)

PAULO PEREIRA SANTOS
(Membro da comissão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: **Dra. Eloísa Afonso Rios**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **32.733**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 32.733

10 de novembro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 12, da **QUADRA 02**, com área de **228,00 m²** (duzentos e vinte e oito metros quadrados), situado na **"RUA 04"**, no Prolongamento do Loteamento Jardim Alvorada, em Itapeçerica-MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, na extensão de 12,00 m; pelo fundo com Área Verde 01, na extensão de 12,00 m; pelo lado direito com Área Verde 01, na extensão de 19,00 m e pelo lado esquerdo com o Lote 13, na extensão de 19,00 m. **PROPRIETÁRIOS: VICENTE PAULO COSTA**, brasileiro, ruralista, CPF 671.542.476-49, RG M-3.496.163/SSPMG, casado em 23/09/1995 sob o regime de comunhão universal de bens com **CIBELE APARECIDA ALVES COSTA**, brasileira, funcionária pública, CPF 697.832.506-63, RG M-4.900.184/SSPMG, com Pacto Antenupcial registrado nesta Serventia, Livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº **4.080**. Os proprietários são residentes e domiciliados na Rua Maria da Conceição Corrêa da Costa, 195, Bairro Jardim Alvorada, Itapeçerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 32.230, Livro 2-Registro Geral, de 02/08/2016. PROTOCOLO Nº 65.201, em 30/09/2016. Emol.: R\$17,03. Recivil: R\$1,02. TFJ: R\$5,68. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(a)@(L)

AV-1-32.733 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. RETIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO. Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário deste imóvel é o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Antônio Dianese, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº. 029/2016 de 21/09/2016, que "Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento denominado Prolongamento do Loteamento Jardim Alvorada e, dá outras Providências", arquivado nesta serventia. Data da averbação: 04/07/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(L)(J)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG



Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **32.737**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 32.737

10 de novembro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 16, da **QUADRA 02**, com área de **228,00 m²** (duzentos e vinte e oito metros quadrados), situado na "**RUA 04**", no Prolongamento do Loteamento Jardim Alvorada, em Itapeçerica-MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, na extensão de 12,00 m; pelo fundo com Área Verde 01, na extensão de 12,00 m; pelo lado direito com o Lote 15, na extensão de 19,00 m e pelo lado esquerdo com o Lote 17, na extensão de 19,00 m. **PROPRIETÁRIOS: VICENTE PAULO COSTA**, brasileiro, ruralista, CPF 671.542.476-49, RG M-3.496.163/SSPMG, casado em 23/09/1995 sob o regime de comunhão universal de bens com **CIBELE APARECIDA ALVES COSTA**, brasileira, funcionária pública, CPF 697.832.506-63, RG M-4.900.184/SSPMG, com Pacto Antenupcial registrado nesta Serventia, Livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº **4.080**. Os proprietários são residentes e domiciliados na Rua Maria da Conceição Corrêa da Costa, 195, Bairro Jardim Alvorada, Itapeçerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 32.230, Livro 2-Registro Geral, de 02/08/2016. **PROTOCOLO Nº 65.201**, em 30/09/2016. Emol.: R\$17,03. Recivil: R\$1,02. TFJ: R\$5,68. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(a)@(L)

AV-1-32.737 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. RETIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO. Procedese a esta averbação para constar que o proprietário deste imóvel é o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Antônio Dianese, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº. 029/2016 de 21/09/2016, que "Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento denominado Prolongamento do Loteamento Jardim Alvorada e, dá outras Providências", arquivado nesta serventia. Data da averbação: 04/07/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(L)(J)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **32.738**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 32.738

10 de novembro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 17, da **QUADRA 02**, com área de **227,42 m²** (duzentos e vinte e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado na "**RUA 04**", no Prolongamento do Loteamento Jardim Alvorada, em Itapecerica-MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, na extensão de 12,00 m; pelo fundo com Área Verde 01 e Átila Carlos Carvalho do Couto e outros, na extensão de 12,16 m; pelo lado direito com o Lote 16, na extensão de 19,00 m e pelo lado esquerdo com o Lote 18, na extensão de 18,27 m. **PROPRIETÁRIOS: VICENTE PAULO COSTA**, brasileiro, ruralista, CPF 671.542.476-49, RG M-3.496.163/SSPMG, casado em 23/09/1995 sob o regime de comunhão universal de bens com **CIBELE APARECIDA ALVES COSTA**, brasileira, funcionária pública, CPF 697.832.506-63, RG M-4.900.184/SSPMG, com Pacto Antenupcial registrado nesta Serventia, Livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº **4.080**. Os proprietários são residentes e domiciliados na Rua Maria da Conceição Corrêa da Costa, 195, Bairro Jardim Alvorada, Itapecerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 32.230, Livro 2-Registro Geral, de 02/08/2016. PROTOCOLO Nº 65.201, em 30/09/2016. Emol.: R\$17,03. Recivil: R\$1,02. TFJ: R\$5,68. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(a)@(L)

AV-1-32.738 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. RETIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO. Procedese a esta averbação para constar que o proprietário deste imóvel é o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Antônio Dianese, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº. 029/2016 de 21/09/2016, que "Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento denominado Prolongamento do Loteamento Jardim Alvorada e, dá outras Providências", arquivado nesta serventia. Data da averbação: 04/07/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(L)(J)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.039**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.039

14 de outubro de 2019

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA TRÊS**", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapecerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 64**, Quadra **06**, com área de **252,81 m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 10,00 m; pelo fundo com Lote 78 e Lote 79, na extensão de 9,22 m + 0,78 m; pelo lado direito com Lote 65, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 63, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapecerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(p)(s)(LG)

R-1-35.039 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Procedeu-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapecerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, nas divisas com os Lotes 63, 65, 78 e 79. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.040**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.040

14 de outubro de 2019

IMÓVEL urbano, situado na "RUA TRÊS", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapeçerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 65**, Quadra **06**, com área de **252,81 m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 10,00 m; pelo fundo com Lote 78, na extensão de 10,00 m; pelo lado direito com Lote 66, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 64, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapeçerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(p)(s)(LG)

R-1-35.040 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Procede-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapeçerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, nas divisas com os Lotes 64, 66 e 78. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.041**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.041

14 de outubro de 2019

IMÓVEL urbano, situado na "RUA TRÊS", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapecerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 66**, Quadra **06**, com área de **252,81 m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 10,00 m; pelo fundo com Lote 77 e Lote 78, na extensão de 9,22 m + 0,78 m; pelo lado direito com Lote 67, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 65, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapecerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.
(p)(s)(LG)

R-1-35.041 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Procedeu-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapecerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, nas divisas com os Lotes 65, 67, 77 e 78. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.
(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.042**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.042

14 de outubro de 2019

IMÓVEL urbano, situado na "RUA TRÊS", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapecerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 67**, Quadra **06**, com área de **252,81 m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 10,00 m; pelo fundo com Lote 77, na extensão de 10,00 m; pelo lado direito com Lote 68, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 66, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapecerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(p)(s)(LG)

R-1-35.042 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Procede-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapecerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, nas divisas com os Lotes 66, 68 e 77. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG



Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.043**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.043

14 de outubro de 2019

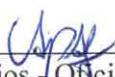
IMÓVEL urbano, situado na "**RUA TRÊS**", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapeçerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 68**, Quadra **06**, com área de **252,81 m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 10,00 m; pelo fundo com Lote 76 e Lote 77, na extensão de 9,22 m + 0,78 m; pelo lado direito com Lote 69, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 67, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapeçerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(p)(s)(LG)

R-1-35.043 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Procede-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapeçerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, nas divisas com os Lotes 67, 69, 76 e 77. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.044**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.044

14 de outubro de 2019

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA TRÊS**", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapeçerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 69**, Quadra **06**, com área de **252,81 m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 10,00 m; pelo fundo com Lote 76, na extensão de 10,00 m; pelo lado direito com Lote 70, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 68, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapeçerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(p)(s)(LG)

R-1-35.044 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Proceda-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapeçerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, nas divisas com os Lotes 68, 70 e 76. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.045**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.045

14 de outubro de 2019

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA TRÊS**", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapeçerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 70**, Quadra **06**, com área de **252,81 m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 10,00 m; pelo fundo com Lote 72 e Lote 76, na extensão de 9,22 m + 0,78 m; pelo lado direito com Lote 71, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 69, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapeçerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(p)(s)(LG)

R-1-35.045 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Procede-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapeçerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, nas divisas com os Lotes 69, 71, 72 e 76. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **35.046**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 35.046

14 de outubro de 2019

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA TRÊS**", no Loteamento Residencial Cidade Jardim, em Itapecerica-MG, constituído de uma **ÁREA INSTITUCIONAL** correspondente ao **LOTE Nº 71**, Quadra **06**, com área de **348,44 m²** (trezentos e quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, na extensão de 13,78 m; pelo fundo com Lote 72, na extensão de 13,78 m; pelo lado direito com a Rua Seis, na extensão de 25,28 m e pelo lado esquerdo com Lote 70, na extensão de 25,28 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG, residente e domiciliado na Rua São José, nº 32, Bairro Alto do Rosário, em Itapecerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-4-34.247, Livro 2-Registro Geral, de 14/10/2019. Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. Emolumentos: R\$43,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; Total: R\$56,63; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(p)(s)(LG)

R-1-35.046 - Protocolo nº 72.679, em 20/08/2019. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Procede-se a este registro para constar que sobre este imóvel fica instituída **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para fins de implantação da rede de esgoto do Município de Itapecerica, já qualificado, numa faixa de 3,00 m de largura por 13,78 m de comprimento, nas divisas com o Lote 70, Rua Seis e Lote 72. Emolumentos: R\$16,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,11; Total: R\$21,34; Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: DBK32516; Código de Segurança: 2289-4842-0256-0606. Data do registro: 14/10/2019. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(v)(s)(LG)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.268**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.268

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA DOIS**", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 02, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Dois, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 06, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 03, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 01, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior**: Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.406, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24012; Código de Segurança: 6958-3599-6146-5212. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.269**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

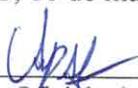
MATRÍCULA Nº 34.269

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA DOIS**", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 03, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Dois, numa extensão de 12,00 m; pelos fundos com os lotes 06 e 12, numa extensão total de 12,00 m; pela esquerda com o lote 04, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 02, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior**: Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.407, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24015; Código de Segurança: 2859-3979-7042-4399. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.270**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.270

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA DOIS**", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 04, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Dois, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 12, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 05, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 03, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior**: Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.408, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24032; Código de Segurança: 4355-9331-8050-2652. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

-
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.271**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.271

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "AVENIDA PRINCIPAL", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 06, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Principal, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 12, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com os lotes 01, 02 e 03 numa extensão total de 30,00 m; e pela direita com o lote 07, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior:** Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.409, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24057; Código de Segurança: 9363-2838-5731-1715. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

-
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.273**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.273

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**AVENIDA PRINCIPAL**", Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 08, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Principal, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 14, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 07, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 09, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior:** Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.411, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24074; Código de Segurança: 3134-2034-3195-8343. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG



Oficiala: **Dra. Eloísa Afonso Rios**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.274**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.274

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**AVENIDA PRINCIPAL**", Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 09, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Principal, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 15, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 08, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 10, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior:** Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.412, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24088; Código de Segurança: 0807-3887-0357-4659. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: **Dra. Eloísa Afonso Rios**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.275**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.275

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**AVENIDA PRINCIPAL**", Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 10, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Principal, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 16, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 09, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 11, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior**: Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.413, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24102; Código de Segurança: 6668-4711-7203-0070. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

Tel: (37) 3341-1212 / Site: www.criitapeçerica.com.br / E-mail: contato@criitapeçerica.com.br

Página 1

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.276**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

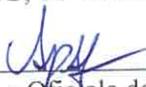
MATRÍCULA Nº 34.276

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**AVENIDA PRINCIPAL**", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 11, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Principal, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 17, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 10, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com os lotes 18, 19 e 20, numa extensão total de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior:** Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.414, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24117; Código de Segurança: 1101-7110-8031-9447. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

Tel: (37) 3341-1212 / Site: www.criitapecerica.com.br / E-mail: contato@criitapecerica.com.br

Página 1

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.277**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.277

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**AVENIDA LAVA PÉS**", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 13, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Lava Pés, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 07, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 14, numa extensão total de 30,00 m; e pela direita com o lote 12, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior**: Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.415, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24131; Código de Segurança: 7471-9132-5255-1328. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

Tel: (37) 3341-1212 / Site: www.criitapecerica.com.br / E-mail: contato@criitapecerica.com.br

Página 1

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.282**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.282

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA TRÊS**", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 18, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 11, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com a Avenida Principal, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 19, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior**: Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.420, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24202; Código de Segurança: 2327-1302-3758-2894. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG



Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.283**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.283

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "RUA TRÊS", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 19, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 11, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 18, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 20, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior**: Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.421, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24227; Código de Segurança: 8535-4533-1053-8735. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

Tel: (37) 3341-1212 / Site: www.criitapecerica.com.br / E-mail: contato@criitapecerica.com.br

Página 1

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.284**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.284

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "RUA TRÊS", Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 20, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, numa extensão de 12,00 m; pelos fundos com os lotes 11 e 17, numa extensão total de 12,00 m; pela esquerda com o lote 19, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 21, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior:** Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.422, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24230; Código de Segurança: 0480-5846-4938-4558. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.285**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 34.285

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "RUA TRÊS", Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 21, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 17, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 20, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com o lote 22, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapeçerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior:** Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.423, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24255; Código de Segurança: 0104-6056-6239-3115. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.)Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: **Dra. Eloísa Afonso Rios**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **34.286**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

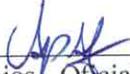
MATRÍCULA Nº 34.286

18 de outubro de 2018

IMÓVEL urbano, situado na "**RUA TRÊS**", Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE DE TERRENO Nº 22, QUADRA 12**, no Loteamento Jardim de Marilândia, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Três, numa extensão de 12,00 m; pelo fundo com o lote 17, numa extensão de 12,00 m; pela esquerda com o lote 21, numa extensão de 30,00 m; e pela direita com a Avenida Lava Pés, numa extensão de 30,00 m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica-MG, representado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, CPF 060.308.606-31, RG MG-12.169.778/PCMG. **Registro anterior:** Matrícula nº 10.236, Livro 2-Registro Geral, de 29/10/1985. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Matrícula aberta nos termos da regularização fundiária prevista no art. 69 da Lei nº 13.465/2017, a requerimento do interessado e instruído com a documentação prevista pela Secretaria Nacional da Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades. Ficam arquivados nesta serventia, Planta, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Guilherme Oliveira - CREA/MG 181.892/D, referente a este imóvel, Planta do levantamento topográfico do loteamento, cópia da Lei Municipal nº 034/2013 que instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária, juntamente com a declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG atestando que o loteamento encontra-se implantado e integrado à cidade, tendo sido aprovado em 31/08/1978. Protocolo nº 70.424, em 19/09/2018. Emolumentos: R\$38,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,26; Total: R\$51,24; Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: CJP24259; Código de Segurança: 2165-1751-1259-7785. Dou fé. O Escrevente Autorizado: (a.) Victor Augusto D'Alessandro Barros.

(n)(v)(j)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.206**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.206

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 08, QUADRA 01, situado na "**RUA A**", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, com área de **501,82 m²** (QUINHENTOS E UM METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua A, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com Chácara Cachoeira Trindade, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com o lote 07, na extensão de 25,10 m e pelo lado esquerdo com o lote 09, na extensão de 24,99 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapeçerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723 Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)@(T)

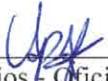
AV-1-29.206 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procedê-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.206 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procedê-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.207**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.207

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 09, QUADRA 01, situado na "**RUA A**", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, com área de **498,58 m²** (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO METROS E CINQUENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua A, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com Chácaras Cachoeira Trindade, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com o lote 08, na extensão de 24,99 m e pelo lado esquerdo com o lote 10, na extensão de 24,86 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapecerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFI: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)@(T)

AV-1-29.207 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procedê-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.207 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procedê-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.239**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.239

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 07, QUADRA 02, situado na "**RUA B**", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, com área de **500,00 m²** (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua B, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com o lote 33, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com o lote 06, na extensão de 25,00 m e pelo lado esquerdo com o lote 08, na extensão de 25,00 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapecerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)@(T)

AV-1-29.239 -AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kess)

AV-2-29.239 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kess)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

-
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: **Dra. Eloísa Afonso Rios**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.252**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.252

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 20, QUADRA 02, situado na "RUA A", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, com área de **782,54 m²** (SETECENTOS E OITENTA E DOIS METROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua A, na extensão de 26,33 m; pelo fundo com a Rua B, na extensão de 4,90 m; pelo lado direito com a Rua D, na extensão de 53,11 m e pelo lado esquerdo com o lote 19, na extensão de 25,00 m e com o lote 21, na extensão de 25,00. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapecerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFI: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)@(T)

AV-1-29.252 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Proceda-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.252 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Proceda-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

Tel: (37) 3341-1212 / Site: www.criitapecerica.com.br / E-mail: contato@criitapecerica.com.br

Página 1

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº 29.265, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.265

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 33, QUADRA 02, situado na "RUA A", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, com área de **500,00 m²** (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua A, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com o lote 07, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com o lote 32, na extensão de 25,00 m; e pelo lado esquerdo com o lote 34, na extensão de 25,00 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapeçerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)(t)

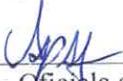
AV-1-29.265 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Proceda-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.265 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Proceda-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.298**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.298

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 07, QUADRA 04, situado na "**RUA B**", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, com área de **517,40 m²** (QUINHENTOS E DEZESSETE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua B, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com Rogéria Rabelo Rocha, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com o lote 08, na extensão de 25,78 m; e pelo lado esquerdo com o lote 06, na extensão de 25,95 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapeçerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral, de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)(t)

AV-1-29.298 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.298 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

Tel: (37) 3341-1212 / Site: www.criitapeçerica.com.br / E-mail: contato@criitapeçerica.com.br

Página 1

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.321**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.321

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 10, QUADRA 05, situado na "**RUA B**", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, com área de **525,00 m²** (QUINHENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua B, na extensão de 21,00 m; pelo fundo com Rogéria Rabelo Rocha, na extensão de 21,00 m; pelo lado direito com Rogéria Rabelo Rocha, na extensão de 25,00 m e pelo lado esquerdo com o lote 09, na extensão de 25,00m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapecerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)(t)

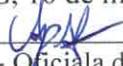
AV-1-29.321 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.321 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.232**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.232

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 34, QUADRA 01, situado na "RUA A", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, com área de **527,07 m²** (QUINHENTOS E VINTE E SETE METROS E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua A, na extensão de 15,26 m; pelo fundo com Chácaras Cachoeira Trindade, na extensão de 27,99 m; pelo lado direito com o lote 33, na extensão de 28,87 m e pelo lado esquerdo com Rogéria Rabelo Rocha, na extensão de 27,88 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapeçerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)@(T)

AV-1-29.232 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.232 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **26.806**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 26.806

23 de janeiro de 2012

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DE Nº 09, da **QUADRA 08**, situado na "**RUA SETE**", no **LOTEAMENTO SÃO PAULO**, no Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, com área de **300,00 m²** (TREZENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a referida rua, na extensão de 12,00 m.; pelo lado direito com o Lote 08, na extensão de 25,00 m.; pelo lado esquerdo com o Lote 10, na extensão de 25,00 m.; e pelo fundo com São Paulo Florestas Ltda, na extensão de 12,00 m. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, Centro, em Itapeçerica-MG. **Registro anterior: R-2-26.500**, Livro 2-Registro Geral de 23/01/2012. **PROTOCOLO Nº 53.665**, em 13/12/2011. Emol.: R\$13,08. TFJ: R\$4,11. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(r)(c)(t)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 10 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapeçerica - MG

SELO DE CONSULTA: GOA99951

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5479.4284.9666.3251

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - Valor final: R\$35,74 - ISS: R\$0,75

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.



Certidão referente à matrícula/registro nº 26806



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG



Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.239**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.239

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 07, QUADRA 02, situado na "**RUA B**", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, com área de **500,00 m²** (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua B, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com o lote 33, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com o lote 06, na extensão de 25,00 m e pelo lado esquerdo com o lote 08, na extensão de 25,00 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Dianese, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 012.218.846-20, residente em Itapecerica-MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)@(T)

AV-1-29.239 -AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.239 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapecerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 10 de março de 2023.

- 
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **38.249**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 38.249

13 de março de 2023

IMÓVEL urbano situado na "**RUA DOIS**", no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, no Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, constituído do **LOTE Nº 21**, da Quadra 03, com área de **500,00 m²** (quinhentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua dois, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com Lote 04, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com Lote 22, na extensão de 25,00 m e pelo lado esquerdo com Lote 20, na extensão de 25,00 m. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, centro, Itapeçerica-MG. **Registro do Loteamento**: R-2-18.596, Livro 2-Registro Geral, de 22/04/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Neiva Aparecida Batista Silva.

(nabs)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 13 de março de 2023.

- CPA*
- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 - Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 - Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 - Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 - Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapeçerica - MG

SELO DE CONSULTA: GOB00015

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6582.4322.4228.1267

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - Valor final: R\$35,74 - ISS: R\$0,75

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.



Certidão referente à matrícula/registro nº 38249



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **38.250**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 38.250

13 de março de 2023

IMÓVEL urbano situado na "**RUA DOIS**", no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, no Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE Nº 22**, da Quadra 03, com área de **500,00 m²** (quinhentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Dois, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com Lote 03, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com Lote 23, na extensão de 25,00 m e pelo lado esquerdo com Lote 21, na extensão de 25,00 m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, centro, Itapecerica-MG. **Registro do Loteamento:** R-2-18.596, Livro 2-Registro Geral, de 22/04/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Neiva Aparecida Batista Silva.

(nabs)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapecerica - MG, 13 de março de 2023.

- Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
- Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
- Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
- Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
- Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapecerica - MG	
SELO DE CONSULTA: GOB00016	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1550.0169.9470.9671	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada	
Emol.: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - Valor final: R\$35,74 - ISS: R\$0,75	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br .	

Certidão referente à matrícula/registro nº 38250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG



Oficiala: **Dra. Eloísa Afonso Rios**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **38.251**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 38.251

13 de março de 2023

IMÓVEL urbano situado na "**RUA UM**", no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, no Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, constituído do **LOTE Nº 27**, da Quadra 04, com área de **567,00 m²** (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Um, na extensão de 35,00 m; pelo fundo com Orlando C. Pontes, na extensão de 39,60 m; pelo lado direito com Lote 26, na extensão de 19,40 m e pelo lado esquerdo com Lote 27, na extensão de 6,50 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, centro, Itapeçerica-MG. **Registro do Loteamento: R-2-18.596**, Livro 2-Registro Geral, de 22/04/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Neiva Aparecida Batista Silva.

(nabs)

O referido é verdade. Dou fé.
Itapeçerica - MG, 13 de março de 2023.

Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapeçerica - MG	
SELO DE CONSULTA: GOB00087	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6845.1718.5800.5134	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada Emol.: R\$26,41 - TFG: R\$9,33 - Valor final: R\$35,74 - ISS: R\$0,75 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



Certidão referente à matrícula/registro nº 38251



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Minas Gerais
 Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica - MG
 Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapecerica - MG



Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **38.252**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 38.252

13 de março de 2023

IMÓVEL urbano situado na "**RUA UM**", no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, no Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica-MG, constituído do **LOTE Nº 30**, da Quadra 04, com área de **559,00 m²** (quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Um, na extensão de 31,00 m; pelo fundo com Estrada Municipal, na extensão de 25,50 m; pelo lado direito com Lote 29, na extensão de 18,00 m e pelo lado esquerdo com Lote 31, na extensão de 23,80 m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, CNPJ 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, centro, Itapecerica-MG. **Registro do Loteamento: R-2-18.596**, Livro 2-Registro Geral, de 22/04/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Neiva Aparecida Batista Silva.

(nabs)

O referido é verdade. Dou fé.
 Itapecerica - MG, 13 de março de 2023.

Eloísa Afonso Rios - Oficiala do Registro de Imóveis
 Victor Augusto D'Alessandro Barros - Oficial Substituto
 X Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
 Patrick Cardoso Campos - Escrevente Autorizado
 Karen Cristina Santos Souza - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapecerica - MG	
SELO DE CONSULTA: GOB00088 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2885.5239.1375.1037	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Sabrina Poliana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada Emol.: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - Valor final: R\$35,74 - ISS: R\$0,75 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br .	

Certidão referente à matrícula/registro nº 38252



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29.240**, Livro 2-Registro Geral sem qualquer alteração:

MATRÍCULA Nº 29.240

23 de julho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 08, QUADRA 02, situado na "**RUA B**", no LOTEAMENTO CACHOEIRA TRINDADE II, Distrito de Marilândia, Município de Itapeçerica-MG, com área de **500,00 m²** (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua B, na extensão de 20,00 m; pelo fundo com o lote 32, na extensão de 20,00 m; pelo lado direito com o lote 07, na extensão de 25,00 m e pelo lado esquerdo com o lote 09, na extensão de 25,00 m. **PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS DUAS TORRES LTDA-ME**, CNPJ 25.716.853/0001-55, estabelecida em Divinópolis-MG, na Rua Pará, 463, Bairro Vila Belo Horizonte, representada por Leonardo Santos Gabriel, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 005.908.566-50, RG M-6.892.047/SSPMG, residente na Avenida Amazonas, 532/1.101, Centro, Divinópolis-MG, conforme procuração outorgada por José Gabriel Neto, representante da empresa, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas - Tabelionato Mota, livro 0339-P, folha 085, Divinópolis-MG, em 22/05/2014. **Registro anterior:** Matrícula nº 27.723, Livro 2-Registro Geral de 12/12/2012. **PROTOCOLO Nº 59.769**, em 24/06/2014. Emol.: R\$14,92. Recivil: R\$0,89. TFJ: R\$4,97. Dou fé. A Oficiala do Registro: (a.) Eloísa Afonso Rios.

(n)@(T)

AV-1-29.240 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **SUSPENSO** o ato de aprovação do "Loteamento Cachoeira Trindade II" conforme Decreto nº 102 de 01/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 16/09/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-2-29.240 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Suspensão da Aprovação do Loteamento Cachoeira do Trindade II, acima averbada, conforme Decreto nº 105 de 21/09/2022, expedido pelo Município de Itapeçerica-MG, assinado pelo Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis. Data da prática do ato: 04/10/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Karen Cristina Santos Souza.

(kcss)

AV-3-29.240 - ALTERAÇÃO PREEEXISTENTE. Procede-se a esta averbação para constar que fica alterada a denominação social da empresa Empreendimentos Duas Torres Ltda-ME para **EMPREENDIMENTOS DUAS TORRES LTDA**, com sede na Av. Divino Espírito Santo, 723, Loja 02, Centro, Divinópolis-MG, conforme 8ª e 9ª Alterações Contratuais registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob os nºs 7267349 e 7657914, em 16/04/2019 e 13/01/2020 respectivamente, arquivadas nesta Serventia, averbada inicialmente sob o nº AV-9.27.723. Data da prática do ato: 09/11/2022. Dou fé. Escrevente Autorizada: (a.) Laura Garcia Cardoso Nascimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica - MG
Rua Cel. Leopoldo, nº 162, Centro - Itapeçerica - MG
Oficiala: Dra. Eloísa Afonso Rios



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapeçerica - MG

SELO DE CONSULTA: GOA99953

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6339.0868.5448.5753

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Sabrina Pollana Silva Ferreira - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - Valor final: R\$35,74 - ISS: R\$0,75

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.



Certidão referente à matrícula/registro nº 29240